

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Processo Administrativo nº 1405/2026)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A presente contratação tem por finalidade a formação de Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás/GO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nas planilhas e no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

A necessidade decorre, especialmente, da existência de medicamentos que restaram fracassados em processo licitatório anteriormente realizado por esta Secretaria Municipal de Saúde Pregão Eletrônico nº 006/2026, os quais não puderam ser regularmente adquiridos, tornando necessária a adoção de novo procedimento para viabilizar seu fornecimento.

Ressalta-se que além dos itens fracassados do procedimento anterior, foram incluídos na presente contratação os medicamentos destinados ao Hospital Municipal, conforme as necessidades apresentadas pelo setor competente. Visto que a secretaria voltara a ser responsável pelo hospital municipal do município. A união dessas demandas em um único procedimento busca racionalizar as aquisições de materiais de mesma natureza ou de natureza correlata, evitando a realização de procedimentos distintos para objetos semelhantes e proporcionando maior eficiência ao planejamento das compras municipais.

Os medicamentos objeto da contratação são essenciais à manutenção e continuidade dos serviços de saúde prestados pela rede municipal, sendo indispensáveis ao atendimento das demandas das unidades de saúde e à adequada assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. A disponibilidade regular desses produtos é fundamental para evitar desabastecimentos, interrupções de tratamentos e prejuízos à continuidade da assistência farmacêutica e dos atendimentos realizados pelo Município.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza contínua e variável da demanda, permitindo que os medicamentos sejam adquiridos de forma parcelada e conforme a necessidade efetiva da Administração, observados os quantitativos registrados e a disponibilidade orçamentária, promovendo maior eficiência no planejamento das aquisições e evitando a formação de estoques excessivos.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar o regular abastecimento da rede municipal de saúde, garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde e atender, de forma

adequada e tempestiva, às necessidades da população usuária do SUS, observando os princípios da eficiência, do planejamento, da continuidade do serviço público e do interesse público.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (Inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Embora não tenha sido formalmente estabelecido o Plano Anual de Contratações (PCA), ressalta-se que a presente demanda está integralmente alinhada aos demais instrumentos de planejamento orçamentário e administrativo do Município, observando-se os princípios da planejamento, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

O objeto em questão encontra-se devidamente previsto nas ações e metas do Plano Plurianual (PPA) e é compatível com as diretrizes fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), além de possuir saldo orçamentário e financeiro suficiente na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo plena viabilidade técnica e financeira para sua execução.

Dessa forma, ainda que o Município não tenha elaborado o PCA no exercício vigente, a presente contratação mantém-se plenamente justificada, planejada e compatível com o orçamento municipal, observando as normas legais aplicáveis e assegurando o atendimento do interesse público de forma eficiente, transparente e responsável.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: requisitos da contratação (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás/GO, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos nas planilhas e no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

A empresa contratada deverá fornecer os medicamentos em estrita conformidade com as especificações técnicas, apresentações, unidades de fornecimento, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, observando integralmente a legislação sanitária vigente, as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes.

Para fins de habilitação e execução contratual, a empresa deverá comprovar que possui condições técnicas, operacionais e sanitárias compatíveis com o objeto, incluindo, quando exigível em razão da natureza dos produtos e da atividade exercida:

- Alvará de Funcionamento vigente, expedido pelo órgão competente;
- Licença ou Alvará Sanitário vigente, expedido pela autoridade sanitária competente;
- Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, expedida pela ANVISA, quando exigida pela legislação aplicável;
- Autorização Especial – AE, quando exigida em razão da natureza dos medicamentos fornecidos;
- Comprovação de regularidade dos medicamentos perante a ANVISA, mediante registro, notificação ou outro regime sanitário aplicável ao produto;

- Capacidade técnica e operacional compatível com o fornecimento dos medicamentos;

Estrutura adequada para armazenamento, conservação, movimentação e transporte dos produtos, de acordo com as condições estabelecidas pelos fabricantes e pela legislação sanitária vigente.

Os medicamentos deverão ser novos, de procedência comprovada, originais e adequadamente acondicionados, observando as especificações constantes do Termo de Referência, sendo vedado o fornecimento de produtos falsificados, adulterados, reprocessados, com embalagem violada ou que apresentem qualquer característica que comprometa sua qualidade, segurança ou eficácia.

Os medicamentos deverão estar devidamente regularizados perante a ANVISA, quando aplicável, não sendo admitidos produtos com registro vencido, cancelado, suspenso ou em situação incompatível com a legislação sanitária vigente. Sempre que solicitado pela Administração, a contratada deverá apresentar documentação comprobatória da regularidade sanitária dos medicamentos, fabricantes e/ou distribuidores.

As entregas serão realizadas de forma parcelada e sob demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades efetivas da Administração e os quantitativos registrados, não havendo obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos quantitativos estimados.

A contratada deverá realizar cada entrega no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, salvo prazo diverso expressamente estabelecido no Edital ou no Termo de Referência. O prazo reduzido justifica-se pela natureza essencial dos medicamentos, destinados à manutenção da assistência farmacêutica e à continuidade dos atendimentos prestados pela rede municipal de saúde.

Os medicamentos deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, em horário previamente estabelecido, acompanhados da respectiva Nota Fiscal e dos documentos necessários à conferência do fornecimento, contendo informações suficientes para a identificação e rastreabilidade dos produtos, tais como denominação do medicamento, apresentação, fabricante, lote, quantidade e prazo de validade.

Os medicamentos deverão ser entregues em embalagens íntegras, lacradas e adequadamente identificadas, sem sinais de violação, avarias, contaminação, deterioração ou qualquer outra condição que possa comprometer sua qualidade. As embalagens e rótulos deverão apresentar, quando aplicável, as informações exigidas pela legislação sanitária, inclusive lote, data de fabricação, prazo de validade, fabricante e registro ou identificação sanitária correspondente.

Os produtos deverão possuir prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, salvo situações excepcionais devidamente justificadas e previamente autorizadas pela Administração. Não serão aceitos medicamentos com prazo de validade incompatível com o período razoavelmente necessário para sua utilização, nem produtos vencidos, próximos ao vencimento sem autorização, deteriorados ou armazenados em condições inadequadas.

O armazenamento, transporte e manuseio dos medicamentos deverão observar rigorosamente as condições de conservação determinadas pelo fabricante e pela legislação sanitária vigente, especialmente quanto à temperatura, umidade, luminosidade, higiene, integridade das embalagens e demais condições necessárias à preservação da qualidade dos produtos.

Quando houver medicamentos que exijam condições especiais de conservação, inclusive aqueles que demandem controle de temperatura ou cadeia refrigerada, a contratada deverá assegurar, durante todo o período de armazenamento e transporte, a manutenção das condições estabelecidas

pelo fabricante e pela legislação aplicável, podendo a Administração exigir documentação ou registros que comprovem a adequada conservação.

A contratada será integralmente responsável pela qualidade, segurança, procedência, autenticidade e conformidade dos medicamentos fornecidos, respondendo por quaisquer prejuízos decorrentes do fornecimento de produtos em desacordo com as especificações, legislação sanitária ou condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os medicamentos que apresentarem defeitos, avarias, alterações, irregularidades, divergências de especificação, problemas de conservação, embalagem violada ou qualquer outra desconformidade serão recusados pela Administração, devendo a contratada providenciar sua substituição, sem qualquer ônus adicional para o Município, no prazo estabelecido pela Administração.

A contratada deverá assegurar a rastreabilidade dos medicamentos fornecidos, mantendo registros que permitam identificar o fabricante, lote, validade e demais informações necessárias à fiscalização e ao eventual recolhimento de produtos, quando determinado pelos órgãos competentes ou identificado qualquer risco relacionado à qualidade ou segurança dos medicamentos.

Sempre que solicitado pela Administração, a contratada deverá apresentar bulas, registros sanitários, certificados, documentos de procedência, informações técnicas, laudos, declarações ou outros documentos pertinentes, desde que relacionados à comprovação da regularidade e conformidade dos medicamentos fornecidos.

A contratada deverá comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde qualquer fato que possa comprometer a qualidade, segurança, disponibilidade ou regularidade dos medicamentos fornecidos, inclusive alterações de registro, recolhimentos determinados por autoridades sanitárias, interdições, suspensões ou outras ocorrências relevantes.

Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos medicamentos, incluindo embalagem, transporte, frete, seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outros custos necessários à adequada execução do objeto, correrão exclusivamente por conta da contratada.

A contratação deverá observar as normas aplicáveis ao controle, armazenamento, transporte, dispensação e fornecimento de medicamentos, inclusive aquelas relacionadas aos medicamentos sujeitos a controle especial, quando contemplados no objeto, devendo a contratada possuir as autorizações específicas exigidas pela legislação para sua comercialização e distribuição.

A contratada deverá cumprir as determinações dos órgãos de fiscalização sanitária e demais autoridades competentes, mantendo durante toda a execução contratual as condições de regularidade necessárias ao exercício de suas atividades e ao fornecimento dos medicamentos.

Em caso de falhas na execução contratual ou descumprimento das obrigações assumidas, a contratada ficará sujeita às sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das demais responsabilidades administrativas, civis e penais cabíveis.

Por fim, a contratada deverá observar, sempre que aplicável, práticas ambientalmente adequadas relacionadas ao acondicionamento, transporte e descarte de embalagens e produtos eventualmente impróprios para utilização, observando a Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, as normas da ANVISA, as resoluções do CONAMA e demais disposições ambientais e sanitárias pertinentes.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Fundamentação: estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base em levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás, considerando as necessidades das unidades integrantes da rede pública municipal de saúde, o histórico de consumo de medicamentos, a média de atendimentos realizados no exercício de 2025, os tratamentos e demandas recorrentes da população usuária do SUS e a projeção de manutenção e ampliação dos serviços de saúde. Para assegurar o abastecimento regular da rede municipal, evitar desabastecimentos e garantir a continuidade da assistência farmacêutica, foi considerado acréscimo estimado de 10% (dez por cento) sobre o consumo anteriormente registrado, como margem de segurança diante de eventuais oscilações e aumento da demanda. Os quantitativos estimados foram dimensionados de forma a possibilitar o fornecimento parcelado e sob demanda, conforme a necessidade efetiva da Administração, encontrando-se detalhados no item 6 deste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Assim, restou consubstanciado o seguinte quantitativo a ser adquirido:

LOTE	SEQ	PRODUTO	UN	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/ G FORMA FARMACÊUTICA: CREME CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 1% PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 10G"	UN	150,00	R\$ 24,33	R\$ 3.649,50
1	2	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 2,5 MG/ML PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 20 ML	UN	3110,00	R\$ 13,00	R\$ 40.430,00
1	3	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 5MG/ML PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA	UN	660,00	R\$ 5,96	R\$ 3.933,60
1	4	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS+VITAMINA A+VITAMINA E FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO OLEOSA PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: SPRAY COM 20 ML	UN	300,00	R\$ 6,46	R\$ 1.938,00
1	5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 100 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 100 MG"	UN	1500,00	R\$ 0,04	R\$ 60,00
1	6	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 30MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: CÁPSULA	UN	1000,00	R\$ 0,96	R\$ 960,00
1	7	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 50 MG/ML	UN	500,00	R\$ 9,98	R\$ 4.990,00

		PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 2 ML				
1	8	ACIDO FÓLICO 5MG. PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	UN	200,00	R\$ 0,05	R\$ 10,00
1	9	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 50MG/ML PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE 1 ML	UN	600,00	R\$ 31,78	R\$ 19.068,00
1	10	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 30 MG/5ML PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 120 ML	UN	200,00	R\$ 2,78	R\$ 556,00
1	11	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML-120 ML- XAROPE	UN	300,00	R\$ 6,19	R\$ 1.857,00
1	12	DORZAL FORMA FARMACÊUTICA: COLÍRIO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 20MG/ML: FRASCO PLÁSTICO COM 2,5ML, 3ML, 5ML OU 10ML	UN	50,00	R\$ 15,06	R\$ 753,00
1	13	ESTOLATO DE ERITROMICINA 25 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 25 MG/ML PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 60 ML	UN	300,00	R\$ 5,96	R\$ 1.788,00
1	14	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML - XAROPE INFANTIL.	UN	200,00	R\$ 2,28	R\$ 456,00
1	15	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 500 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 500 MG	UN	1000,00	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00
1	16	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 200 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 200 MG	UN	210,00	R\$ 0,42	R\$ 88,20
1	17	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 0,1 MG/ML PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE 5 ML	UN	200,00	R\$ 6,37	R\$ 1.274,00
1	18	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 25 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 25 MG	UN	240,00	R\$ 0,05	R\$ 12,00
1	19	AMOXICILINA - 500MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO OU C	UN	4100,00	R\$ 0,24	R\$ 984,00
1	20	MORFINA 30 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 30 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	UN	1500,00	R\$ 2,54	R\$ 3.810,00
1	21	RISPERIDONA 1MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: GOTAS	FR	3400,00	R\$ 61,72	R\$ 209.848,00
1	22	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL- 60 ML	UN	500,00	R\$ 7,27	R\$ 3.635,00

1	23	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG+125MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO.	UN	2850,00	R\$ 0,91	R\$ 2.593,50
1	24	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO OFTÁLMICA CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 5MG/ML PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 5ML	UN	150,00	R\$ 13,29	R\$ 1.993,50
1	25	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 875+125MG	UN	3300,00	R\$ 2,90	R\$ 9.570,00
1	26	AMOXICILINA 400MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57MG/5ML. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 70ML. PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO.	UN	450,00	R\$ 13,77	R\$ 6.196,50
1	27	AMOXICILINA+ CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250MG +62,5/5ML SUSPENSÃO ORAL	UN	330,00	R\$ 13,71	R\$ 4.524,30
1	28	BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 10 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	UN	2500,00	R\$ 0,07	R\$ 175,00
1	29	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 5 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	UN	3850,00	R\$ 0,05	R\$ 192,50
1	30	ATENOLOL 25MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 25 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 25 MG	UN	4000,00	R\$ 0,04	R\$ 160,00
1	31	ATENOLOL 50MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 50 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 50 MG	UN	1000,00	R\$ 0,05	R\$ 50,00
1	32	ATENSINA 0,100MG - COMPRIMIDO FORMA FARMACÊUTICA; COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 0,100 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL	UN	200,00	R\$ 0,30	R\$ 60,00
1	33	AZITROMICINA DIIDRATADA 200MG/5ML FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 200 MG/5ML PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO EQUIVALANTE 600 MG	UN	350,00	R\$ 18,36	R\$ 6.426,00
1	34	AZITROMICINA 500 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 500 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	UN	3200,00	R\$ 0,86	R\$ 2.752,00
1	35	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100MCG-10ML JATO/DOSE	UN	50,00	R\$ 20,72	R\$ 1.036,00
1	36	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25G/ML -20ML GOTAS	UN	100,00	R\$ 1,73	R\$ 173,00
1	37	BROMOPRIDA 10 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 10 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	UN	1000,00	R\$ 0,16	R\$ 160,00

1	38	BROMOPRIDA 4MG/ML- GOTAS 20 ML	UN	200,00	R\$ 2,21	R\$ 442,00
1	39	BUDESONIDA 32 MCG FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL NASAL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 32 MCG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10 ML	UN	100,00	R\$ 13,79	R\$ 1.379,00
1	40	BUDESONIDA 64 MCG FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL NASAL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 64 MCG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10 ML	UN	100,00	R\$ 16,32	R\$ 1.632,00
1	41	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HIOSCINA) + DIPIRONA GOTAS	UN	200,00	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
1	42	CAPTOPRIL 25 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 25 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	UN	3500,00	R\$ 0,04	R\$ 140,00
1	43	CARBAMAZEPINA 200 MG	UN	220,00	R\$ 0,18	R\$ 39,60
1	44	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 300 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	UN	210,00	R\$ 0,29	R\$ 60,90
1	45	CARVÃO ATIVADO EM PÓ FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: CARVÃO ATIVADO EM PÓ PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: 250G	UN	612,00	R\$ 0,93	R\$ 569,16
1	46	CARVEDILOL 25 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 25 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	UN	240,00	R\$ 0,13	R\$ 31,20
1	47	CARVEDILOL 12,5 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 12,5 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	UN	240,00	R\$ 0,10	R\$ 24,00
1	48	CARVEDILOL 6,25 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 6,25 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	UN	240,00	R\$ 0,09	R\$ 21,60
1	49	CARVEDILOL 3,125 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 3,125 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	UN	240,00	R\$ 0,09	R\$ 21,60
1	50	CEFALEXINA 250MG/ML - SUSPENSÃO ORAL- 60 ML	UN	100,00	R\$ 5,97	R\$ 597,00
1	51	CIPROFLOXACINO 500 MG	UN	900,00	R\$ 0,22	R\$ 198,00
1	52	CEFALEXINA 500 MG FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA OU COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 500 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: CÁPSULA OU COMPRIMIDO 500 MG	UN	5900,00	R\$ 0,60	R\$ 3.540,00

1	53	CETOCONAZOL CREME 20MG/G - 30G	UN	105,00	R\$ 3,33	R\$ 349,65
1	55	CLONAZEPAM 2,0 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 2,0 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 2,0 MG	UN	220,00	R\$ 0,06	R\$ 13,20
1	56	CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 10MG/ML-5M COLÍRIO	UN	17,00	R\$ 10,68	R\$ 181,56
1	57	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG.	UN	1300,00	R\$ 0,22	R\$ 286,00
1	58	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 25MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 25MG	UN	220,00	R\$ 0,40	R\$ 88,00
1	59	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 25 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 25 MG	UN	400,00	R\$ 0,45	R\$ 180,00
1	60	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG. PRAZO DE VALIDADE	UN	220,00	R\$ 0,07	R\$ 15,40
1	61	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 4 MG/ML PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 20ML	UN	100,00	R\$ 1,61	R\$ 161,00
1	62	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 300 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO DE 300 MG	UN	600,00	R\$ 0,29	R\$ 174,00
1	63	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 40 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 40 MG	UN	510,00	R\$ 0,05	R\$ 25,50
1	64	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 25 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 25 MG	UN	900,00	R\$ 0,19	R\$ 171,00
1	65	COLAGENASE 0,6UI/G+CLORAFENICOL0,01G/ML- 30G	UN	160,00	R\$ 16,50	R\$ 2.640,00
1	66	DEXPANTENOL 50MG/G - 30	UN	110,00	R\$ 5,39	R\$ 592,90
1	67	DEXAMETASONA 4 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 4 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 4 MG	UN	1200,00	R\$ 0,20	R\$ 240,00
1	68	DIAZEPAM 10 MG	UN	1000,00	R\$ 0,05	R\$ 50,00
1	69	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 50 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	UN	1750,00	R\$ 0,09	R\$ 157,50

1	70	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO SUBLINGUAL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 5 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5 MG	UN	900,00	R\$ 0,44	R\$ 396,00
1	71	DIGOXINA 0,25 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 0,25 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 0,25 MG	UN	240,00	R\$ 0,20	R\$ 48,00
1	72	DIPIRONA 500 MG	UN	9500,00	R\$ 0,16	R\$ 1.520,00
1	73	DIPIRONA 50 MG/ML FRASCO-AMPOLA COM 10ML	UN	540,00	R\$ 7,20	R\$ 3.888,00
1	74	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 10 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 10 MG	UN	1000,00	R\$ 0,05	R\$ 50,00
1	75	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 20 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO "	UN	1500,00	R\$ 0,06	R\$ 90,00
1	76	ESPIRONOLACTONA 25 MG	UN	1020,00	R\$ 0,19	R\$ 193,80
1	77	FERNOBARBITAL-100MG	UN	420,00	R\$ 0,21	R\$ 88,20
1	78	FÓRMULA PADRÃO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ISOSOURCE SOYA 1.2CL/ML	UN	100,00	R\$ 24,81	R\$ 2.481,00
1	79	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,16G/ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 0,06G/ML (ENEMA)	UN	300,00	R\$ 6,92	R\$ 2.076,00
1	80	FLUCONAZOL 150 MG FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 150 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: CÁPSULA 150 ML	UN	200,00	R\$ 0,49	R\$ 98,00
1	81	FUROSEMIDA 40 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 40 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO DE 40 MG	UN	1000,00	R\$ 0,06	R\$ 60,00
1	82	GLIBENCLAMIDA 5 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 5 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO DE 5 MG	UN	1750,00	R\$ 0,05	R\$ 87,50
1	83	GLICAZIDA 30MG. PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO REVESTIDO.	UN	300,00	R\$ 0,20	R\$ 60,00
1	84	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) - XAROPE 100ML	UN	150,00	R\$ 2,14	R\$ 321,00
1	85	HALDOLPERIDOL 1MG	UN	230,00	R\$ 0,23	R\$ 52,90
1	86	HALOPERIDOL 5 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 5 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 5 MG	UN	220,00	R\$ 0,14	R\$ 30,80

1	87	HEDERA HELIX 7MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 7 MG/ML PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML	UN	110,00	R\$ 4,79	R\$ 526,90
1	88	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 25 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 25 MG	UN	220,00	R\$ 0,17	R\$ 37,40
1	89	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 25 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 25 MG	UN	4500,00	R\$ 0,04	R\$ 180,00
1	90	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML.+ MAGNÉSIO 40MG/ML- 100 ML	UN	100,00	R\$ 3,21	R\$ 321,00
1	91	HYDROGEL COM ALGINATO 80G TUBO	UN	200,00	R\$ 15,16	R\$ 3.032,00
1	92	IBUPROFENO 300MG. PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO	UN	5000,00	R\$ 0,10	R\$ 500,00
1	93	IBUPROFENO 600 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 600 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	UN	5000,00	R\$ 0,14	R\$ 700,00
1	94	IBUPROFENO 50 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 50 MG/ML PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 60 ML	UN	300,00	R\$ 5,88	R\$ 1.764,00
1	95	LACTULOSE 667MG/ML. PRAZO DA VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO	UN	200,00	R\$ 5,94	R\$ 1.188,00
1	96	LEVOFLOXACINO 500MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 500MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	UN	500,00	R\$ 0,82	R\$ 410,00
1	97	LIDOCAINA 20MG/G - 30G	UN	100,00	R\$ 5,57	R\$ 557,00
1	98	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG FORMA FARMACÊUTICA: 30 COMPRIMIDOS CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 25 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	UN	300,00	R\$ 0,20	R\$ 60,00
1	99	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 50 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	UN	300,00	R\$ 0,32	R\$ 96,00
1	100	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG FORMA FARMACÊUTICA:30 COMPRIMIDOS CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 25 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	UN	300,00	R\$ 0,28	R\$ 84,00
1	101	LORATADINA 10 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 10MG/ML PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 10 MG	UN	2750,00	R\$ 0,14	R\$ 385,00

1	102	LORATADINA 1 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 1MG/ML PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML	UN	250,00	R\$ 3,33	R\$ 832,50
1	103	LOSARTANA 50 MG	UN	5000,00	R\$ 0,04	R\$ 200,00
1	104	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 100 ML	UN	300,00	R\$ 1,86	R\$ 558,00
1	105	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 2 MG/ML PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	UN	3750,00	R\$ 0,05	R\$ 187,50
1	106	MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML 0,5%. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 5ML. PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO.	UN	15,00	R\$ 4,93	R\$ 73,95
1	107	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 500 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 500 MG	UN	3000,00	R\$ 0,17	R\$ 510,00
1	108	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 850 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 850 MG	UN	4400,00	R\$ 0,13	R\$ 572,00
1	109	METILDOPA 250 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 250 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 250 MG	UN	600,00	R\$ 0,46	R\$ 276,00
1	110	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML. APRESENTAÇÃO: FRASCO	UN	50,00	R\$ 6,63	R\$ 331,50
1	111	METRONIDAZOL 250 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 250 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 250 MG	UN	920,00	R\$ 0,26	R\$ 239,20
1	112	MORFINA 10 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 10 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	UN	230,00	R\$ 2,25	R\$ 517,50
1	113	NIFEDIPINO 20 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 20 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 20 MG	UN	510,00	R\$ 0,13	R\$ 66,30
1	114	NIMESULIDA 100 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 100 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	UN	900,00	R\$ 0,07	R\$ 63,00
1	115	NISTATINA 100,000 U.I - 50ML	UN	50,00	R\$ 5,89	R\$ 294,50
1	116	ÓLEO MINERAL FORMA FARMACÊUTICA: LAXANTE, TERAPIA EM USO TÓPICO PARA PELE RESSECADA E ÁSPERA. CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 100 ML PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE	UN	200,00	R\$ 3,66	R\$ 732,00

		TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML				
1	117	OMEPRAZOL 20 MG FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 20 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: CÁPSULA 20 MG	UN	5000,00	R\$ 0,09	R\$ 450,00
1	118	ONDASETRONA 4MG	UN	1500,00	R\$ 0,36	R\$ 540,00
1	119	ONDASETRONA 8MG	UN	1500,00	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
1	120	PARACETAMOL 500 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 500 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 500 MG	UN	5000,00	R\$ 0,06	R\$ 300,00
1	121	OXIBUPROCAÍNA 4MG/ML (BENOXINATO) -10ML COLÍRIO ANESTÉSICO	UN	25,00	R\$ 27,31	R\$ 682,75
1	122	PARACETAMOL 200 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 200 MG/ML PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 15 ML	UN	320,00	R\$ 1,24	R\$ 396,80
1	123	PREDNISOLONA SUSPENSÃO ORAL 3MG/ML- 60ML	UN	240,00	R\$ 4,33	R\$ 1.039,20
1	124	PREDNISONA 5 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 5 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	UN	600,00	R\$ 0,38	R\$ 228,00
1	125	PREDNISONA 20 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 20 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 20 MG	UN	2000,00	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
1	126	RISPERIDONA 1MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 1 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	UN	220,00	R\$ 0,12	R\$ 26,40
1	127	SAIS PARA HIDRATAÇÃO ORAL FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA HIDRATAÇÃO ORAL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 27,9G PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: SACHE 27,9G	UN	800,00	R\$ 0,78	R\$ 624,00
1	128	SALBUTAMOL 100MG - SPRAY	UN	500,00	R\$ 11,43	R\$ 5.715,00
1	129	SIMETICONA 75MG/ML - EMULSÃO ORAL. PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 15ML	UN	500,00	R\$ 1,88	R\$ 940,00
1	130	SIMETICONA 40MG. PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	UN	2000,00	R\$ 0,10	R\$ 200,00
1	131	SINAVSTATINA 20MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 20 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	UN	1000,00	R\$ 0,08	R\$ 80,00

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

1	132	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG. PRAZO DA VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO.	UN	1000,00	R\$ 0,37	R\$ 370,00
1	133	TIMOLOL SOLUÇÃO OFTAMOLÓGICA 0,2%+ 0,5% -5ML	UN	1,00	R\$ 94,70	R\$ 94,70
1	134	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA (200MG/5ML+40MG/5ML)-50ML	UN	75,00	R\$ 35,00	R\$ 2.625,00
1	135	SULFATO FERROSO 40MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 40 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	UN	340,00	R\$ 0,04	R\$ 13,60
1	136	SULFATO FERROSO 125MG/ML - SOLUÇÃO ORAL. PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 30ML	UN	200,00	R\$ 0,97	R\$ 194,00
1	137	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNICA 5MG/G + 250UI/G - 15G	UN	225,00	R\$ 3,66	R\$ 823,50
1	138	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 50 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	UN	600,00	R\$ 0,22	R\$ 132,00
1	139	TROPICAMIDA 1% 10MG/ML - 5ML	UN	15,00	R\$ 16,10	R\$ 241,50
1	140	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 100 MG/ML PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE 5ML	UN	1200,00	R\$ 0,91	R\$ 1.092,00
1	141	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 50 MG/ML PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE 3ML *(5ML)	UN	1300,00	R\$ 3,89	R\$ 5.057,00
1	142	AGUA PARA INJETÁVEIS 10ML C/ 200 UN	UN	8000,00	R\$ 41,94	R\$ 335.520,00
1	143	ADENOSINA 3MG/ML. APRESENTAÇÃO: AMPOLA 2ML. PRAZO	UN	250,00	R\$ 10,35	R\$ 2.587,50
1	144	AMINOFILINA 24MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 24 MG/ML PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA	UN	220,00	R\$ 1,92	R\$ 422,40
1	145	AMIODARONA INJETÁVEL 50 MG/ ML. APRESENTAÇÃO: AMPOLA 3ML	UN	300,00	R\$ 3,38	R\$ 1.014,00
1	146	AMPICILINA 1GMG FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 1000 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA	UN	850,00	R\$ 3,71	R\$ 3.153,50
1	147	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 600.000 UI PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA COM 600.000 UI	UN	700,00	R\$ 7,04	R\$ 4.928,00

1	148	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 1.200.000 UI PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA COM 1.200.000 UI	UN	4200,00	R\$ 6,09	R\$ 25.578,00
1	149	BICARBONATO DE SÓDIO 1MEQ/ML(8,4%) FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 8,4% PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA CONTENDO 10 ML	UN	400,00	R\$ 1,12	R\$ 448,00
1	150	BROMOPRIDA 10MG/ML - INJETÁVEL.	UN	3000,00	R\$ 1,64	R\$ 4.920,00
1	151	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML+ DIPIRONA 500MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 4 MG/ML + 500 MG/ML PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE 5 ML	UN	4000,00	R\$ 1,45	R\$ 5.800,00
1	152	BUTILPROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - AMPOLA DE 1ML	UN	3300,00	R\$ 0,99	R\$ 3.267,00
1	153	CEFALOTINA FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: CEFALOTINASÓDICA,EQUIVALENTE A 1 G DE CEFALOTINA BASE, BICARBONATO DE SÓDIO 30 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO 1 G.	UN	850,00	R\$ 4,72	R\$ 4.012,00
1	154	CEFTRIAXONA 1 G FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 1 G PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO - AMPOLA COM 1 G	UN	8300,00	R\$ 4,55	R\$ 37.765,00
1	155	CETOPROFENO 50MG/ML - 2ML IM	UN	2500,00	R\$ 1,13	R\$ 2.825,00
1	156	CETOPROFENO IV 100 MG FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 100MG/ML PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE 2 ML	UN	2500,00	R\$ 3,49	R\$ 8.725,00
1	157	CIMETIDINA FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 150MG/ML PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE 2 ML	UN	1000,00	R\$ 1,23	R\$ 1.230,00
1	158	FOSFATO DE CLINDAMICINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 600MG/ML.APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 4ML. PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO.	UN	600,00	R\$ 2,70	R\$ 1.620,00
1	159	CLORETO DE SÓDIO 20% FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 20 % PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLAS COM 10 ML	UN	400,00	R\$ 0,46	R\$ 184,00
1	160	CLORETO DE POTASSIO 19,1% FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 19,1% PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLAS COM 10 ML	UN	400,00	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00
1	161	CLORIDRATO DE ESCETAMINA 50MG/ML - 10ML (KETAMINA)	UN	75,00	R\$ 64,33	R\$ 4.824,75

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

1	162	EPINEFRINA 1MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 1MG/ML PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA	UN	900,00	R\$ 1,05	R\$ 945,00
1	163	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML - INJETÁVEL. PRAZ	UN	165,00	R\$ 1,80	R\$ 297,00
1	164	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 10 MG/ML PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE 2 ML	UN	700,00	R\$ 0,64	R\$ 448,00
1	165	NALOXONA 0,4MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 0,4 MG/ML PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA	UN	100,00	R\$ 7,96	R\$ 796,00
1	166	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR, APRESENTAÇÃO : AMPOLA 20 ML.	UN	1080,00	R\$ 4,19	R\$ 4.525,20
1	167	VITAMINA COMPLEXO B 5MG/2ML. PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE 2ML	UN	7000,00	R\$ 1,13	R\$ 7.910,00
1	168	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML. PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE 1ML	UN	400,00	R\$ 31,78	R\$ 12.712,00
1	169	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 0,2MG/ML PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA	UN	200,00	R\$ 1,99	R\$ 398,00
1	170	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 4 MG/ML PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE 2,5 ML	UN	6000,00	R\$ 0,81	R\$ 4.860,00
1	171	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 25MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE 1ML	UN	4400,00	R\$ 0,89	R\$ 3.916,00
1	172	DIAZEPAM 10MG INJETAVEL 2 ML	UN	1000,00	R\$ 1,27	R\$ 1.270,00
1	173	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA ,5MG/ML FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETAVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 5MG/ML PRAZO DE VALIDADE:75% DA VALIDADE TOTAL DO PRUDTO FORMA DE APRESENTAÇÃO:AMPOLA DE 10ML	UN	200,00	R\$ 6,34	R\$ 1.268,00
1	174	DIPIRONA 500MG INJETAVEL	UN	8800,00	R\$ 0,64	R\$ 5.632,00
1	175	DRAMIM B6 DL 3MG/ML +5MG/ML+100MG/ML -5ML	UN	2000,00	R\$ 7,42	R\$ 14.840,00
1	176	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETAVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 5MG/ML PRAZO DE VALIDADE:75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO:AMPOLA	UN	300,00	R\$ 3,91	R\$ 1.173,00

1	177	ENOXAPARINA SÓDICA 80MG/0,86ML -SERINHA/PREENCHIDA FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 80MG/0,6ML PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGAS	UN	400,00	R\$ 25,22	R\$ 10.088,00
1	178	ENOXAPARIAN 80MG/0,08ML - SERINGA/PREENCHIDA	UN	440,00	R\$ 25,22	R\$ 11.096,80
1	179	ETOMIDATO 2MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 2MG/ML PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA 10ML	UN	100,00	R\$ 10,68	R\$ 1.068,00
1	180	FENITOINA 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL. PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE 5ML.	UN	300,00	R\$ 2,79	R\$ 837,00
1	181	FERNOBARBITAL 200MG - (100MG/ML) -2ML	UN	450,00	R\$ 3,68	R\$ 1.656,00
1	182	FENTANILA, CITRATO 50MCG/ML - 5ML	UN	350,00	R\$ 2,45	R\$ 857,50
1	183	FENTANILA, CITRATO 50MCG/ML - 10ML	UN	200,00	R\$ 4,22	R\$ 844,00
1	184	FITOMENADIONA 10 MG/ML- VITAMINA K FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 10 MG/ML PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE 1 ML	UN	250,00	R\$ 2,24	R\$ 560,00
1	185	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG/ML - AMPOLA 1ML	UN	1000,00	R\$ 4,66	R\$ 4.660,00
1	186	FLUMAZENIL 0,5 MG/ML. APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE 5ML. PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO	UN	100,00	R\$ 5,73	R\$ 573,00
1	187	FUROSEMIDA 10 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 10 MG/ML PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE 2 ML	UN	4000,00	R\$ 0,89	R\$ 3.560,00
1	188	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 40MG/ML PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE 2ML	UN	400,00	R\$ 1,61	R\$ 644,00
1	189	GLICONATO DE CALCIO 10% INJETAVEL	UN	400,00	R\$ 2,82	R\$ 1.128,00
1	190	GLICOSE 25% FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 25% PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE 10 ML	UN	1600,00	R\$ 0,49	R\$ 784,00
1	191	GLICOSE 50% FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 50% PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE 10 ML	UN	2800,00	R\$ 0,48	R\$ 1.344,00
1	192	HALOPERIDOL 5 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 5 MG/ML PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 1 ML	UN	400,00	R\$ 1,43	R\$ 572,00

1	193	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ 0,25 ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 5.000 UI/ 0,25 ML PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLAS COM 5 ML	UN	225,00	R\$ 15,28	R\$ 3.438,00
1	194	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 20 MG/ML PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE 2ML	UN	300,00	R\$ 7,25	R\$ 2.175,00
1	195	ACETATO DE HIDROCORTISONA 100MG FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO 100MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA	UN	2000,00	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
1	196	LEVOFLOXACINO 5MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: BOLSA SISTEMA FECHADO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 5MG/ML PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: 100ML	UN	360,00	R\$ 7,61	R\$ 2.739,60
1	197	MERMOPENEM 1G	UN	1550,00	R\$ 16,28	R\$ 25.234,00
1	198	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 0,2 MG/ML PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 1 ML	UN	200,00	R\$ 2,31	R\$ 462,00
1	199	METRONIDAZOL 5 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: BOLSA SISTEMA FECHADO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 5 MG/ML PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: 100ML	UN	480,00	R\$ 4,03	R\$ 1.934,40
1	200	MALEATO DE MIDAZOLAM 15MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL. PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE 3ML.	UN	600,00	R\$ 2,33	R\$ 1.398,00
1	201	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL. PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE 1ML.	UN	600,00	R\$ 2,54	R\$ 1.524,00
1	202	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 2 MG/ML PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 4 ML	UN	950,00	R\$ 1,29	R\$ 1.225,50
1	203	OCITOCINA 5UI/ML. APRESENTAÇÃO: AMPOLA 1ML. PRAZO DA VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO.	UN	100,00	R\$ 3,49	R\$ 349,00
1	204	OMEPRAZOL 40MG + DILUENTE 10ML IV	UN	2600,00	R\$ 8,92	R\$ 23.192,00
1	205	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML - INJETÁVEL. 2ML	UN	3600,00	R\$ 3,37	R\$ 12.132,00
1	206	PROPOLOL 1% - 20ML	UN	100,00	R\$ 7,28	R\$ 728,00
1	207	SACARATO DE ÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML - 5ML	UN	500,00	R\$ 9,44	R\$ 4.720,00
1	208	SUCCINATO DE METOPROLOL 5MG (1MG/ML) - 5ML	UN	500,00	R\$ 15,27	R\$ 7.635,00

1	209	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML. APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE 1ML. PRAZO DA VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO.	UN	400,00	R\$ 0,87	R\$ 348,00
1	210	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 50% PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE 10ML	UN	400,00	R\$ 5,91	R\$ 2.364,00
1	211	SUXAMETONIO 100MG	UN	200,00	R\$ 14,80	R\$ 2.960,00
1	212	TARTARATO DE METOPROLOL 5MG 1MG/ML. APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 5ML. PRAZO DA VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO.	UN	200,00	R\$ 15,27	R\$ 3.054,00
1	213	TENOXICAN 40 MG FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 40MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 40 G	UN	4100,00	R\$ 8,26	R\$ 33.866,00
1	214	TENOXICAN 20 MG FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 20MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 20 G	UN	3000,00	R\$ 5,73	R\$ 17.190,00
1	215	TIAMINA 100MG/ML	UN	150,00	R\$ 2,96	R\$ 444,00
1	216	ACETILCISTEÍNA 100MG/ML. APRESENTAÇÃO AMPOLA DE 3ML.	UN	610,00	R\$ 3,27	R\$ 1.994,70
1	217	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL	UN	2300,00	R\$ 4,70	R\$ 10.810,00
1	218	TERBUTALINA INJETAVEL 0,5MG/1ML	UN	200,00	R\$ 1,30	R\$ 260,00
1	219	NIFEDIPINO 10 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 10 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 10 MG	UN	1000,00	R\$ 0,11	R\$ 110,00
1	220	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	UN	2100,00	R\$ 0,41	R\$ 861,00
1	221	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL. PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 2ML.	UN	2800,00	R\$ 1,61	R\$ 4.508,00
1	222	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG COMPRIMIDO	UN	1600,00	R\$ 0,20	R\$ 320,00
1	223	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HIOSCINA) + DIPIRONA FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UN	3000,00	R\$ 0,42	R\$ 1.260,00
1	224	LIDOCAÍNA 100MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SPRAY	UN	75,00	R\$ 44,84	R\$ 3.363,00
1	225	METILDOPA 500 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 500 MG PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 500 MG	UN	450,00	R\$ 0,77	R\$ 346,50
1	226	ONDASETRONA 4MG/ML INJETAVEL 4ML	UN	5000,00	R\$ 0,97	R\$ 4.850,00

1	227	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%- COM VASOCONSTRITOR) FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 2% PRAZO DE VALIDADE: 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO - AMPOLA DE 20 ML	UN	175,00	R\$ 4,88	R\$ 854,00
1	228	IBUPROFENO XAROPE 20MG/ML -100ML	UN	600,00	R\$ 2,41	R\$ 1.446,00
1	229	NISTATINA 25,000 U.I/G - 60GR	UN	100,00	R\$ 6,77	R\$ 677,00
1	230	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELÉIA 2% -30G	UN	300,00	R\$ 5,57	R\$ 1.671,00
1	231	VANCOMICINA 500MG FRASCO /AMPOLA	UN	300,00	R\$ 4,94	R\$ 1.482,00
						R\$ 1.164.678,62

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Diante das necessidades identificadas no presente Estudo Técnico Preliminar, verificou-se que a solução mais adequada consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de medicamentos, compatíveis com as especificações, apresentações, quantitativos e demais condições estabelecidas pela Administração, de modo a assegurar o abastecimento regular da rede municipal de saúde.

Para subsidiar a definição da solução, foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, bem como editais e procedimentos de aquisição de medicamentos, com o objetivo de identificar práticas de mercado, condições de fornecimento, formas de entrega e demais parâmetros aplicáveis ao objeto. A análise demonstrou que o fornecimento por empresas especializadas constitui solução usual e adequada para atender às demandas de medicamentos dos serviços públicos de saúde.

Também foram consideradas as características do mercado fornecedor, verificando-se a existência de diversos fabricantes, distribuidores, distribuidores especializados e empresas do ramo de comercialização de medicamentos aptos a participar da contratação, observadas as exigências de regularidade sanitária e demais requisitos legais aplicáveis. Dessa forma, não foram identificadas, em princípio, restrições relevantes à competitividade ou à disponibilidade dos produtos pretendidos.

Quanto às alternativas possíveis, a aquisição direta dos medicamentos, mediante Registro de Preços e fornecimento parcelado sob demanda, mostra-se tecnicamente adequada e economicamente conveniente, considerando a natureza essencial dos produtos, a necessidade de reposição periódica dos estoques e a variação da demanda das unidades de saúde. O Sistema de Registro de Preços possibilita que as aquisições sejam realizadas conforme a necessidade efetiva da Administração, evitando a formação de estoques excessivos e contribuindo para a adequada gestão dos recursos públicos.

A solução também permite maior flexibilidade no atendimento das demandas, especialmente considerando que determinados medicamentos podem apresentar variações de consumo ao longo

do período de vigência da ata. O fornecimento parcelado possibilita, ainda, melhor controle dos prazos de validade, dos lotes e das condições de armazenamento dos medicamentos, reduzindo o risco de perdas por vencimento.

Diante da análise realizada, conclui-se que a formação de Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de medicamentos apresenta-se como solução compatível com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás, mostrando-se adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, além de possibilitar o atendimento contínuo das demandas da rede municipal de saúde, observadas as normas sanitárias e demais disposições legais aplicáveis.

6 - ESTIMATIVA DE VALOR PARA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação; (Inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A estimativa do valor da contratação será definida com base em pesquisa de preços dos medicamentos que compõem o objeto, mediante consulta a sistemas oficiais de banco de preços, contratações públicas similares, pesquisas de mercado e demais fontes admitidas pela legislação aplicável, em observância aos parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

Os quantitativos considerados foram estabelecidos a partir do levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás, levando em consideração o histórico de consumo de medicamentos pelas unidades integrantes da rede municipal de saúde, a média de atendimentos realizados, as necessidades da Atenção Primária à Saúde, da Farmácia Básica, bem como a demanda estimada e a previsão de manutenção e ampliação dos serviços prestados à população.

O valor estimado da contratação corresponde a **R\$ 1.164.678,62 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, seiscientos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos)**, considerado compatível com os preços praticados no mercado e com as necessidades projetadas pela Administração, constituindo referência para o planejamento da contratação e para a formação do Registro de Preços. O montante estimado visa assegurar o fornecimento regular e adequado dos medicamentos necessários à continuidade da assistência farmacêutica e dos serviços públicos de saúde prestados pelo Município.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade é a realização do certame licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para fins de formalização de Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos.

Com efeito, nos termos do referido art. 56, da Lei Federal n. 14.133/2021, serão admitidos na fase de seleção do fornecedor, os modos de disputa aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, ou fechado, hipótese em que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação, os quais podem ser adotados de forma isolada ou conjunta.

Por outro lado, não se pode deixar de mencionar que, nos termos do §1º do art. 56 da Lei Federal n. 14.133/2021, “a utilização isolada do modo de disputa fechado será vedada quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto”.

Assim, estando-se diante da modalidade licitatória “pregão”, os únicos modos de disputa possíveis são “aberto” ou “aberto-fechado”.

Nas precisas lições de Victor Aguiar Jardim de Amorim:

[...] o melhor modo de disputa possível não é aquele que simplesmente tenha o condão de esgotar ao máximo as possibilidades de lances (como uma leitura fácil e opaca poderia sugerir ser o caso do modo "aberto"), mas sim aquela forma de disputa que venha a materializar uma concepção adequada da eficiência do processo licitatório sem descuidar das necessidades primárias e secundárias da Administração. Com efeito, o melhor modo de disputa seria aquele que correspondesse a um “mecanismo de concorrência” que conjugasse, em equilíbrio, a "maximação das ofertas" e a "razoável duração do processo licitatório". (A fase de lances na Nova Lei de Licitações sob a perspectiva da “teoria dos leilões”: Contributos para a futura regulamentação dos modos de disputa).

No modo de disputa aberto, os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes. Por outro lado, no modo de disputa aberto/fechado deve ocorrer uma fase eliminatória inicial, por meio de lances abertos e sucessivos, com finalização posterior em uma fase fechada, entre os melhores classificados na fase aberta.

No caso em apreço, muitos dos encargos são parametrizados em legislação (tributos), acordo de convenção coletiva ou convenção coletiva de trabalho (remuneração e demais encargos trabalhistas), ao passo que outras variáveis (como insumos e equipamentos) são passíveis de dimensionamento dos custos pela própria Administração Pública, mediante utilização dos parâmetros de pesquisas enumerados no Decreto Estadual n. 15.940/2022. 7.8. Dessa forma, constata-se haver uma homogeneidade nos custos dos licitantes para prestação do referido serviço, o que justifica a adoção do modo de disputa “aberto”.

Inclusive, nesse ponto, cita-se o escólio de Bradson Camelo, Marcos Nóbrega e Ronny Charles Lopes de Torres:

Em uma análise geral, mas não absoluta, visto que nuances específicas podem e devem contribuir para a escolha do modelo mais eficiente, podemos sugerir que as modelagens abertas são mais propícias em mercados competitivos onde os custos dos licitantes é homogêneo, enquanto o fechado pode ser mais interessante quando essa homogeneidade inexistir. (Análise econômica das licitações e contratos: De acordo com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações). Belo Horizonte: Fórum, 2022, p. 90).

Dessa forma, resta justificado o modo de disputa adotado.

É admissível a contratação na medida em que for realizada de forma comedida, respeitando-se os princípios da razoabilidade, moralidade e economicidade, e presente a vinculação direta desse tipo de despesa com os objetivos institucionais do órgão ou da entidade.

Outrossim, salientamos que adoção do Sistema de Registro de Preços importa em diversos resultados positivos para Administração Pública já que, conforme afirma Sidney Bittencourt (Licitação de Registro de Preços: Comentários ao Decreto no 7.892 de 23 de janeiro de 2013, 5 ed., Belo Horizonte: Fórum, 2019), citando Norton Moraes, diversos fatores determinam a vantagem na adoção do SRP:

- a) não forma estoque;
- b) não se desperdiça material deteriorado;
- c) não se ocupa espaço útil;
- d) não há obrigatoriedade de comprar, não existe compromisso da Administração, pode ser usado por outra unidade;
- e) com uma única licitação, realizam-se compras para todo o ano;
- f) economizam-se recursos com publicações;
- g) compram-se apenas as quantidades realmente necessárias e nas ocasiões próprias; e
- h) podem-se dirigir os recursos às mais imediatas necessidades.

Este sistema permite atender uma eventual e futura necessidade, de forma a aumentar a eficiência administrativa, reduzir o número de licitações, possibilitar a compra progressiva, atender a mais de um órgão, reduzir custos operacionais e otimizar os processos, restando assim demonstrada a vantajosidade da opção pelo Sistema de Registro de Preço.

O prazo de vigência da ata decorrente deste processo, deverá atender o art.84 da Lei Federal 14.133/2021.

Outrossim, optamos pela possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços pelos Órgãos não participantes, a fim de tornar as contratações da Administração Pública mais céleres, eficientes e racionais, de forma a reduzir custos e gerar economia de recursos para os Entes

Prosseguindo, justifica-se a permissibilidade de Adesão a Ata de Registro de Preços para que não ocorram interrupções na prestação do serviço público ou mesmo desabastecimento nos estoques dos órgãos, o que geraria reflexos diretos no atendimento à população, tendo em vista o exíguo prazo para que os órgãos manifestem intenção ao registro de preços, quantificando e justificando sua necessidade, muitas vezes faz com que os mesmos fiquem de fora do processo de registro de preços, sendo a adesão um importante instrumento para garantir a continuidade da prestação do serviço público ou aquisição de determinado bem.

Nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de até 1 (um) ano, admitida sua prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. À luz dessa previsão legal e com respaldo na doutrina especializada, em especial no parecer jurídico de Ricardo Marcondes Martins, é plenamente possível a renovação do quantitativo registrado na ata quando ocorrer a prorrogação de sua vigência. Conforme sustenta o referido autor, “o sistema de registro de preços pressupõe uma convicção, fundada em critérios objetivos, de que se contratará o valor estimado no ano de vigência da ata” e, portanto, “a estimativa é anual” — o

que implica que, sendo a prorrogação autorizada por lei, o legislador também autorizou a replicação do quantitativo originalmente previsto para o novo período de vigência (Parecer nº 001/2022-RMM). **Nesse contexto, a renovação do quantitativo inicialmente registrado, no caso de prorrogação da ata de registro de preços, estará condicionada ao atendimento cumulativo dos seguintes requisitos:** a) comprovação, por meio de estudos atualizados, de que os preços permanecem vantajosos para a Administração; b) existência de previsão expressa no edital e na ata de registro de preços quanto à possibilidade de renovação do quantitativo em caso de prorrogação; c) tratamento prévio e adequado do tema no planejamento da contratação, com a devida justificativa técnica; e d) formalização da prorrogação dentro do prazo de vigência originalmente fixado. Trata-se, portanto, de medida juridicamente possível e compatível com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento que regem as contratações públicas.

Por conseguinte, destaca-se a necessidade de realização do certame licitatório em que reste estabelecido o tratamento diferenciado para ME e EPP, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, na forma do art. 47 e 48, § 3º da LC 123/2006. A aplicação destes benefícios está devidamente fundamentada no tópico próximo deste ETP.

Ainda, a presente solução contempla a observância e aplicação integral do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006, o qual determina o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), especialmente quanto à exclusividade na participação em processos licitatórios cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Tal aplicação encontra-se expressamente referendada pelo art. 4º da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que assegura a observância obrigatória das normas previstas na Lei Complementar nº 123/2006, no tocante ao tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas.

Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Dessa forma, a solução proposta adota integralmente os princípios da isonomia material, competitividade e promoção do desenvolvimento sustentável, garantindo que o processo licitatório observe as disposições legais aplicáveis, promovendo a inclusão e a participação efetiva dos pequenos negócios nas aquisições públicas.

Ademais, o objeto dessa licitação é classificado como bem comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em Edital, nos termos do parágrafo único do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Por fim, salientamos que o processo de contratação de empresa não possui elementos que o enquadrem como sigiloso, devendo estar disponível a qualquer interessado.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

O parcelamento da contratação mostra-se adequado quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, especialmente quando o objeto é divisível e a adoção dessa medida contribui para o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e para a ampliação da competitividade, sem prejuízo da economia de escala.

No presente caso, considerando que o objeto consiste no Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de medicamentos, verifica-se que os itens possuem características, apresentações, fabricantes e condições de fornecimento distintas, sendo tecnicamente divisíveis e passíveis de aquisição individualizada. Dessa forma, não foram identificadas razões técnicas ou econômicas que justifiquem o agrupamento dos medicamentos em lotes ou a contratação de um único fornecedor para a totalidade do objeto.

A solução, portanto, será estruturada por itens, permitindo que cada medicamento seja disputado e contratado individualmente, conforme suas respectivas especificações e quantitativos. Tal medida possibilita a participação de um número maior de fornecedores, inclusive aqueles que não possuem capacidade para fornecer a totalidade dos medicamentos, mas que possuem condições de atender a determinados itens, favorecendo a competitividade e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

O parcelamento também se mostra compatível com a natureza dos medicamentos, considerando a diversidade de apresentações, dosagens, princípios ativos, fabricantes e condições de armazenamento e validade, bem como a necessidade de aquisição parcelada e sob demanda, de acordo com as necessidades efetivas da rede municipal de saúde.

Além disso, a aquisição por item favorece o planejamento e o controle dos estoques, possibilitando à Administração realizar as aquisições de acordo com o consumo efetivo e as necessidades das unidades de saúde, reduzindo o risco de formação de estoques excessivos e de perdas decorrentes do vencimento dos medicamentos.

Assim, em observância ao princípio do parcelamento como regra para objetos divisíveis, conclui-se que a realização da contratação por itens é a solução que melhor atende ao interesse público, por possibilitar maior competitividade, ampliar a participação de fornecedores, favorecer a obtenção de preços mais vantajosos e assegurar maior flexibilidade à Administração, sem prejuízo da qualidade, da eficiência do fornecimento ou da economia de escala.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Fundamentação: demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (Inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento regular, contínuo e adequado de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás, garantindo o abastecimento das unidades integrantes da rede municipal de saúde e a continuidade da assistência farmacêutica prestada à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- Assegurar a disponibilidade dos medicamentos necessários ao atendimento das demandas da Atenção Primária à Saúde, Farmácia Básica, Farmácia Viva e demais unidades e serviços integrantes da rede municipal de saúde;
- Evitar desabastecimentos e interrupções de tratamentos, garantindo maior regularidade e continuidade dos serviços de saúde prestados à população;
- Repor os medicamentos que restaram fracassados em procedimento licitatório anterior, possibilitando a regularização do abastecimento dos itens não adquiridos anteriormente;

- Promover a aquisição parcelada e sob demanda, de acordo com o consumo efetivo e as necessidades das unidades de saúde, evitando a formação de estoques excessivos;
- Assegurar a aquisição de medicamentos em conformidade com as especificações técnicas e normas sanitárias vigentes, garantindo qualidade, segurança, procedência e eficácia dos produtos fornecidos;
- Aprimorar o controle de estoque, lotes e prazos de validade, inclusive mediante adoção do sistema de rodízio de lotes, priorizando os medicamentos com menor prazo de validade, quando cabível;
- Proporcionar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, mediante planejamento das aquisições, pesquisa de preços e utilização do Sistema de Registro de Preços;
- Ampliar a competitividade entre fornecedores, mediante o parcelamento do objeto por itens, possibilitando a participação de empresas com capacidade de fornecimento de diferentes medicamentos;
- Reduzir o risco de perdas de medicamentos por vencimento, armazenamento inadequado ou aquisição em quantidade superior à demanda, mediante fornecimento parcelado e conforme a necessidade efetiva da Administração;
- Garantir maior agilidade na reposição dos estoques, considerando o prazo de entrega estabelecido no Termo de Referência e a natureza essencial dos medicamentos;
- Assegurar melhores condições de planejamento e gestão da assistência farmacêutica municipal, contribuindo para a manutenção e continuidade dos serviços públicos de saúde.

Dessa forma, espera-se que a contratação proporcione regularidade, eficiência, economicidade e segurança no fornecimento de medicamentos, permitindo ao Fundo Municipal de Saúde atender adequadamente às necessidades da população, manter os estoques em níveis compatíveis com a demanda e garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde, em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Fundamentação: providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (Inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A Administração adotará as providências necessárias para o regular acompanhamento da contratação, procedendo à designação formal do gestor e do fiscal do contrato, responsáveis pela supervisão técnica e administrativa, pelo controle da execução, pelo recebimento dos medicamentos, pela verificação do cumprimento das obrigações contratuais e pela comunicação imediata de quaisquer irregularidades, garantindo a efetividade, transparência e conformidade da prestação dos serviços.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: contratações correlatas e/ou interdependentes (Inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Na presente contratação não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A contratação para fornecimento de medicamentos poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente à produção e utilização de embalagens, transporte dos produtos e descarte de medicamentos vencidos ou impróprios para uso.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas as normas ambientais e sanitárias aplicáveis, com adoção de práticas de redução de resíduos, utilização racional de embalagens e transporte adequado, bem como o armazenamento, segregação e destinação ambientalmente adequada de medicamentos vencidos ou inutilizados e seus resíduos, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Política Nacional de Resíduos Sólidos e as normas da ANVISA. A contratada deverá, ainda, assegurar condições adequadas de conservação e transporte dos medicamentos, evitando perdas, desperdícios e descarte prematuro dos produtos.

13 - VIABILIDADE E A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Diante da necessidade contínua de abastecimento das unidades da rede municipal de saúde, justifica-se a realização de processo licitatório, por meio do Sistema de Registro de Preços, para contratação, sob demanda, de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Atenção Primária à Saúde, Farmácia Básica, Farmácia Viva e demais serviços integrantes da rede municipal de saúde de Alto Paraíso de Goiás. A contratação visa garantir a continuidade da assistência farmacêutica, evitar desabastecimentos e interrupções de tratamentos, possibilitar aquisições parceladas de acordo com a demanda efetiva, promover maior eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos e assegurar que os medicamentos fornecidos atendam às especificações técnicas, condições de conservação e requisitos de qualidade e regularidade sanitária estabelecidos pela ANVISA e demais legislações aplicáveis.

Alto Paraíso de Goiás, 16 de setembro de 2026.

HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES
Secretaria Municipal de Saúde